PORTARIA Nº 434/2025. **DE 26 DE MAIO DE 2025.**

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2024, a empresa Odontoshow Produtos Odontológicos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.519.741/0001-20, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 037/2024;

Considerando que o Departamento de Compras informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes na ordem de compras nº 5052/2024 e 128/2025;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 08 de maio de 2025 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor;

Considerando que a empresa se manifestou sobre a respectiva notificação extrajudicial, requerendo a prorrogação para entrega em mais 20 (vinte) dias; resolve:

D E T E R M I N A R

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 037/2024, da empresa **ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.519.741/0001-20, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 33/2024.

Documento assinado digitalmente - KDR-G1L-980-MQ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de maio de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.05.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.

Documento assinado digitalmente - KDR-C1L-980-MQ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/05/2025 às 10:19:30

Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 26/05/2025 às 10:19:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 26/05/2025 às 15:55:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KDR **G1L** **980** **MQ4**